

# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

== LEI Nº 885, DE 22 DE OUTUBRO DE 1971 ==

50  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento plurianual de Investimentos do Município / de Lorena, para o exercício de 1971, é alterado com as modificações constantes desta Lei.

§ ÚNICO - O Executivo providenciará a elaboração dos novos quadros demonstrativos, face às modificações aprovadas.

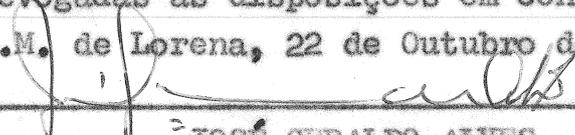
Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ .... 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), para atender as despesas de viagem da fanfarra do CENE "Arnolfo Azevedo" de Lorena, representante do Município no concurso promovido pela TV Record, Canal 7, de São Paulo.

Artigo 3º - O crédito autorizado através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

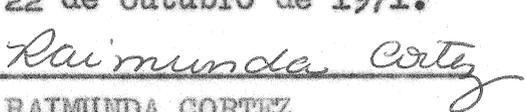
8                    DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
                    2. Setor de Obras e Conservação  
4.0.0.0            DESPESAS DE CAPITAL  
4.2.0.0            Inversões Financeiras  
4.2.1.0            Aquisição de Imóveis  
4.2.1.0.94        Desapropriação para alargamento de  
                    Vias Públicas ..... Cr\$ 2.000,00 /

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de Outubro de 1971.

  
= JOSÉ GERALDO ALVES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1971.

  
RAIMUNDA CORTEZ  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =